



MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 17 de agosto de 2022 | Ano III | Edição nº 387
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019





MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****D E C R E T O nº 2.107, de 17 de agosto de 2022**

Altera o Decreto nº 2028 de 22 de dezembro de 2021, o qual “Estabelece o Plano de Ação e cria a Comissão Especial para acompanhar e implementar o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC e, dá outras providências”.

O Sr. **LEODÉCIO ALVES DE LIMA**, Prefeito do Município de Vargem, usando de suas atribuições legais, considerando Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado os prazos constantes dos itens 06 e 08, do Anexo Único, do Decreto nº 2028 de 22 de dezembro de 2021, o qual estabeleceu o Plano de Ação e cria a Comissão Especial para acompanhar e implementar o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC e, deu outras providências.

Item	Ação	Como será feito	Responsável	Data início	Data fim
06	Aditamento do contrato da empresa fornecedora do software ou contratação de uma nova empresa fornecedora de software que atenda as exigências.	- Será avaliado se a empresa fornecedora do software se adequou aos padrões mínimos ou se será necessária a nova contratação, em consonância com o item 05.	Comissão	25/03/2022	01/10/2022
08	Implantação do SIAFIC em todos os entes federativos do Município e início das atividades.	- Implantar o SIAFIC e analisar os resultados mensalmente a fim de realizar ajustes durante o exercício de 2022 para, quando começar a vigorar a fiscalização em 2023 o SIAFIC já esteja de acordo com o exigido.	Comissão de Licitação	01/10/2022	31/12/2022

Art. 2º O Anexo Único está sendo atualizado conforme necessidades definidas nas reuniões da Comissão Especial e em conformidade com o art. 5º do Decreto Municipal nº 2028/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem, 17 de agosto de 2022.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal
Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 17 de agosto de 2022.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe de Gabinete

Portarias**PORTARIA nº 3.021 de 17 de agosto de 2022**

Nomeia Servidor que especifica.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem - SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993,

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica nomeada para ocupar o emprego comissionado de Agente Político, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO a Sra. **ESTER PEREIRA DE MELO**, portador do RG nº 38.xxx.xxx-6, SSP/SP.

§ 1º: A descrição do emprego e requisitos para ocupação são os constantes da Lei Municipal nº 401 de 03 de outubro de 2005 e suas atualizações até a presente data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 17 de agosto de 2022.

LEODECIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 17 de agosto de 2022.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe de Gabinete